

## “SORRIA”, VOCÊ ESTÁ SENDO VIGIADO PELAS CÂMARAS DA USP

É comum entrarmos em um estabelecimento comercial ou público e nos depararmos com o aviso simpático: “Sorria, você está sendo filmado”. No caso da USP, as câmaras instaladas em quase todos os cantos não têm nada de “simpáticas”, ao contrário, em alguns locais estão sendo usadas para vigiar, intimidar, instrumento de “dedos duros” e punir trabalhadores.

Recentemente o setor de Recursos Humanos da USP lançou um documento, exclusivo para as chefias, intitulado “Orientações sobre registros indevidos de frequências – Procedimentos disciplinares”. Entre as “orientações” para punição está o uso de “imagens de câmara que atestem a ausência do servidor de seu local de trabalho, quando houver”.



O que deveria ser um documento para tratamento de casos absolutamente excepcionais – já que a imensa maioria dos trabalhadores da USP não apresentam conflitos desta natureza – acabou se transformando em um instrumento de pressão e assédio moral. Foi o que aconteceu no Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB, quando chefias fizeram uma reunião para ameaçar e ofender os trabalhadores afirmando que as câmaras seriam utilizadas para punições “dos malandros”. O detalhe perverso é que o Instituto também possui catracas que servem como sistema adicional de controle de entrada e saída - apenas dos funcionários -, sem se importar com “aqueles” que caluniam os trabalhadores que entram e saem a hora que eles querem.

### RH afirma que não era essa a intenção

O desrespeito aos trabalhadores foi levado pela diretoria do SINTUSP à COPERT – Comissão Permanente de Relações do Trabalho – (reunião realizada dia 27/11) com um pedido de revogação do documento. O Diretor de Recursos Humanos da USP, professor Mantelatto, reconheceu que o documento precisa ser reformulado e afirmou que em hipótese alguma deve ser utilizado como instrumento de Assédio Moral. Mantelatto disse ainda que a nova versão não será exclusiva para as chefias, mas aberta à consulta de todos os trabalhadores da USP. Vamos continuar vigilantes! Não abaixe a cabeça contra a opressão, denuncie!

### Projeto Renova terá nova versão na capital e vai para o interior

Na reunião da COPERT, professor Mantelatto, que comanda o RH da USP, anunciou que em 2019 o RENOVA terá nova turma na capital e será expandido para o interior, inicialmente para Ribeirão Preto e Piracicaba.

O RENOVA - Programa de Aperfeiçoamento e Renovação Funcional – foi criado em 2015, na CCRH – Comissão Central de Recursos Humanos, com participação do SESMT, Escola USP e DRH. O objetivo é treinar em outras funções e realocar funcionários com doenças ocupacionais e restrições médicas. Por enquanto, o programa é voltado apenas para os trabalhadores do grupo básico, mas devido às necessidades dos funcionários do grupo técnico e superior, o SINTUSP reivindicou sua aplicação também aos grupos técnico e superior, aonde existem muitos trabalhadores com doenças ocupacionais necessitando mudar de função e local de trabalho. Outra reivindicação é maior agilidade na recolocação dos que “optaram espontaneamente” ao programa e foram submetidos à todas as fases do processo e estavam sendo impedidos por diretores de unidades, de se realocarem para outras unidades, como vinha ocorrendo no HU e SAS e agora foram liberados.

### Roda de conversa, dia 13/12/2018, às 12h30 no SINTUSP

A Secretaria de Combate ao Assédio Moral e Sexual convida para uma roda de conversa, com o tema “Condições de Trabalho e o Assédio Moral na Universidade”.

A proposta é iniciarmos uma conversa avaliando as atuais condições de trabalho que a Reitoria vêm apresentando. Controle de frequência Eletrônico, Câmaras de vídeos apontadas para vigiar funcionários, controle de presença usando catracas, redução de funcionários, Banco de horas, alto índice de adoecimento e afastamento do trabalho por motivos de doença, casos de Assédio Moral. Compartilhamento de funções, extinção de cargos de chefias e fusão de setores.

Vamos refletir e buscar saídas para construirmos um ambiente saudável e sem Assédio Moral.

## **Diminui burocracia nos casos de “horas excedentes”**

Desde a instalação do famigerado REP os trabalhadores da USP passaram a conviver com uma série de novas burocracias. Uma delas, que deu dor de cabeça para muita gente, foram as “horas excedentes”, ou seja, quando o trabalhador ultrapassa ao limite legal de duas horas além da Jornada de Trabalho, em um dia. Pelo acordo coletivo e Lei, isso só pode ocorrer por “necessidade imperiosa”, caracterizada por serviços inadiáveis e obviamente não programados.

Antes havia necessidade de abertura de processo administrativo (famigerados formulários A e B), preenchimento e envio de papelada para a Administração Central e a constante ameaça de punição, aos funcionários, mesmo quando se tratava de apenas alguns minutos. Agora todo o procedimento passou a ser feito no próprio IfPonto pela Chefia e resolvido na unidade. No entanto, a obrigatoriedade de justificar as “horas excedidas por necessidades imperiosas”, e demais orientações estão na Circular 022/2018 da CODAGE.

### **O que você precisa saber**

- 1) Situação de necessidade imperiosa, para a justiça do trabalho, somente se configura em caso de força maior ou de serviço inadiáveis.
- 2) Não são serviços inadiáveis aqueles cuja paralisação seja apenas inconveniente, por acarretar atrasos ou transtornos. Portanto não inclui aqueles que podem ser realizados sem que haja necessidade de ultrapassar as duas horas excedentes no dia.
- 3) Mesmo nos casos de comprovada necessidade imperiosa, o total de horas trabalhadas em um dia não deve ultrapassar a 12 horas.
- 4) Apesar da desburocratização, o rigor com o limite de duas horas não mudou, apesar das “necessidades imperiosas” existirem em muitas unidades.

O Ponto Eletrônico não resolveu e resolverá os problemas e as “necessidades imperiosas” de muitas unidades e serviços, pois nestas unidades, principalmente as de pesquisas como Instituto de Biociências e ICB, trabalhando muito além da sua jornada de trabalho. Para evitar problemas, continue alerta e de olho no relógio!

## **Compartilhamento de serviços continua**

Foi anunciado na COPERT a continuidade do Compartilhamento de Serviços dos Departamentos Pessoais, que já foi concretizado nos Campi do Interior e agora em Janeiro de 2019, deverá ser encerrado no Campus da Capital, com o ajuntamento dos Departamentos Pessoais das unidades, que em um primeiro momento deixará “apenas algumas unidades de fora”

O COMPARTILHAMENTO DE SERVIÇOS foi anunciado no governo ZAGO. Até agora ninguém foi demitido, porém todos sabem, que é um instrumento para um novo modelo de universidade, com uma nova cultura organizacional e novos métodos de controles. Já estamos vivenciando o ponto eletrônico e em breve teremos que conviver com o eSocial, que é uma exigência do governo Federal.

Prestem atenção e corram atrás dos seus interesses, pois quem sempre perde são os trabalhadores (as).

## **Reativação “urgente” da Secretaria de Recursos Humanos e Carreira do Sintusp**

A partir de discussões na Secretaria de Combate ao Assédio Moral “Regina Célia Leal”, se chegou à conclusão da necessidade da reativação da Secretaria de Recursos Humanos e Carreira, pois a organização do trabalho e as condições de trabalho é determinante para a prática do assédio moral, conforme apregoa a grande estudiosa “Profa. Dra. Margarida Barreto”.

Outro elemento importante para a reativação desta Secretaria é o “anuncio” do reitor na última reunião do Conselho Universitário, da “valorização dos funcionários, através de movimentação horizontal na Carreira”, proposta esta refutada por vários professores no Conselho Universitário.

Convidamos todos os membros da Secretaria de Recursos Humanos e Carreira, para uma “Roda de Conversa”, no dia 13/12/2018, às 12h30, no SINTUSP, para iniciarmos as discussões sobre “Condições de Trabalho e o Assédio Moral na Universidade”

---

# **O SINTUSP SOMOS TODOS NÓS, FILIE-SE!**

## **REINTEGRAÇÃO DE BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!**

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362 Cidade Universitária – Butantã, São Paulo/SP  
CEP: 05508-070 Tel: 3091.4380/4381/3814-5789 E-mail: sintusp@sintusp.org.br Site: www.sintusp.org.br